



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

23001.000920/92-41	DESPACHO DE CÂMARA Nº 28/93
FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	UF SP
JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO ASSUNTO:	CÂMARA CESu
ALTERAÇÃO DE REGIMENTO	
Converto o presente processo em diligência, para que sejam acatadas as recomendações feitas pela CAJ , às fls. 10, 11 e 12. Brasília, 08 de março de 1992.	

RELATOR : Cons. José Luitgard Moura Figueiredo

DC 28/93

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

INFORMAÇÃO CAJ/SR/VACB/MVFR/Nº 015/93

BSB,01/02/93

PROCESSO Nº 23001.000920/92-41

INTERESSADA: Fundação Paulista de Tecnologia e Educação/SP

ASSUNTO: Alteração do Regimento da Faculdade de Serviço Social de Lins.



A Diretora da Faculdade de Serviço Social de Lins, mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, submete à aprovação deste Conselho proposta de alteração do Regimento da referida Faculdade.

A Faculdade de Serviço Social de Lins, anteriormente mantida pela Sociedade Feminina de Instrução de Caridade, passou a ser mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação em dezembro de 1990, conforme Portaria Ministerial nº 1.148/90.

As alterações regimentais propostas visam à atualização do Regimento quanto à nova Mantenedora, à legislação de ensino em vigor, bem como à mudança de regime seriado anual para regime de matrícula por disciplinas anual.

O processo em referência acha-se instruído com a documentação exigida pelo CFE.

Quanto ao Regimento proposto cabe, ainda, recomendar as seguintes modificações:

- Art. 1º Parágrafo único - alterar: "A Faculdade pelo Estatuto da Mantenedora, no que couber, e pela legislação de ensino superior."

- Art. 5º V - alterar: "Pelo eleito anualmente, mais Acadêmico. "

Incluir neste artigo a representação da comunidade, conforme determina a Lei nº 5.540/68. Convém acrescentar que os representantes da comunidade são escolhidos pela Congregação entre os nomes indicados pelas próprias classes representativas, incluindo as classes produtoras.

- Art. 7º X - substituir "atribuições" por "competências".

- Art. 10 IV - alterar: "Elaborar à Congregação e ao Conselho Federal de Educação."

- Inciso IX - substituir "semestre" por "anual".

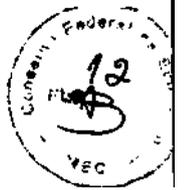
- Inciso XI - substituir "atribuições por "competências."

- Art. 11 (caput) e 13 incisos III e V - substituir "Escola" por "Faculdade"

- Art. 15 (caput) - alterar: "Os Departamentos afins, constituem as menores unidades da estrutura da Faculdade para todo pessoal docente. "



- Art. 21 I - suprimir a denominação do curso.
- Art. 22 - cancelar o parágrafo 2º, pois tal informação deve constar apenas do Anexo I do Regimento, bem como renumerar os parágrafos.
- Art. 27 § 2º - alterar: "A duração da hora aula não pode ser inferior a 50 (cinquenta) minutos.
- Art. 28 § 2º - alterar: "Em cada período ou superior a 810 horas/aula."
- Parágrafo 3º - cada unidade de crédito deve corresponder a um mínimo de 15 horas/aula.
- Art. 35 § 2º - considerando que a Faculdade ministra um único curso, alterar o dispositivo para:
"Na hipótese poderão ser recebidos alunos devidamente registrado".
- Art. 37 § 2º - substituir a indicação de "artigo 37" por "artigo 38".
- Art. 38 (caput) - substituir "Escola" por "Faculdade".
- Art. 41 - acrescentar parágrafo 6º com a seguinte determinação:
"A Faculdade, ao término dos períodos regimentais de transferências, deverá encaminhar à Delegacia do Ministério da Educação relação das transferências expedidas e recebidas, com indicação das respectivas origens".
- Art. 48 - rever o dispositivo, pois o CFE não admite promoção com arredondamento de notas.
- Art. 53 § 1º - suprimir a expressão "de 1ª época".
- Parágrafo 2º - alterar: "Mediante exame final, de 1ª ou 2ª época, o aluno e a nota do exame final".
- Parágrafo 3º - cancelar, pois o CFE considera reprovado, sem direito a exame final ou de recuperação, o aluno com média de aproveitamento inferior a 4 (quatro).
- Art. 73-V - substituir "Escola" por "Faculdade".
- Art. 74 § 3º - refazer o dispositivo determinando a duração do mandato da representação estudantil que deve ser, no máximo, de um ano.
- Parágrafo 4º - substituir "Escola" por "Faculdade".
- Art. 75 (caput) e parágrafo único - substituir "Escola" por "Faculdade".
- Art. 79 I e II - substituir "Escola" por "Faculdade".
- Art. 88 § 3º - alterar: "Quando o aluno requerer trans-



ferência Faculdade de Serviço Social de Lins até a data de solicitação da transferência".

- Parágrafo 4º - cancelar.
- Parágrafo 5º - cancelar, pois a Instituição pode cobrar do aluno por serviços não efetivamente prestados.
- Parágrafo 6º - transformar em § 4º.
- Art. 92 - alterar: "Este Regimento..... importarem em alterações do regime escolar e da estrutura curricular, a partir do ano letivo subsequente ao de sua aprovação".

ANEXO I

Fazer as seguintes correções:

- II . 1 - substituir - Parecer nº 2.157/76 pelo Parecer 2.491/75, de 01/07/75.
- II . 4 - fazer a mesma substituição neste item.
- VII - considerando a mudança de regime escolar solicitada substituir "seriado anual" por "matrícula por disciplina anual, com detalhamento curricular semestral".

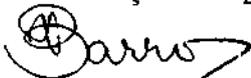
ANEXO II

Acrescentar na grade curricular o registro do Estágio Supervisionado com a respectiva carga horária.

ANEXO III

Corrigir a denominação da disciplina "Economia", bem como relacionar a disciplina "Psicologia" na estrutura departamental.

A consideração superior.


Verbena Angélica Costa Barros
Técnico em Assuntos Educacionais/CAJ

A consideração da Hon-
ta Câmara de Ensino su-
perior
Zyuzia Gajiro
8/2/93

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)